CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 1º / 12 / 2009
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 772 de 01 de dezembro de 2009.
Autoria: Gastão de Araújo Leite

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao **Senhor Ganer Attiê.**

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de dezembro de 2009.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª secretária